

ACTA N.º 55/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.02

-----Aos dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e três, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro, e dos senhores Vereadores Luis Alberto Camilo Duarte, Jorge Manuel Costa Pereira, Manuel Quintino Filipe Silva, Rui Fernando Figueiredo Viola, José António Silva Filipe e António José Silva Faustino. ---

-----Secretariaram a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos Marina Melo Marques Lemos e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----

-----Estive igualmente presente a Chefe de Divisão Financeira Regina Aires.-----

-----Pelos 18.25 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO

1255. FLORÊNCIO PEDRO MARQUES: Presente o senhor Florêncio Pedro Marques, que relativamente à questão dos vencimentos dos funcionários, questionou o senhor Presidente da Câmara se nos termos da Lei 5-A/2002 não podia ter resolvido a situação e depois trazer a ratificação dos vereadores. Lembrou que em 14 e 21 de Novembro a Assembleia Municipal esteve preenchida e só após essa data houve reclamações. A Assembleia Municipal e o senhor Presidente da Câmara deviam ter bom senso na sua acção política. Se a questão tivesse sido resolvida antes de 14 de Novembro haveria autoridade para desvincular as verbas e toda a gente receberia a 21 de Novembro. Perguntou como é que o Presidente da Câmara se via se estivesse na situação dos contratados que não receberam o mês de Novembro. É mais do que nunca um perigo para a democracia portuguesa. Surpreende-o como é que a administração pública pode ficar a dever dinheiro aos seus funcionários.-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que nos termos da lei pode em circunstâncias extraordinárias tomar decisões que competem à Câmara e depois trazer a ratificação do executivo, mas isso não abrange a presente situação. Tendo a revisão sido reprovada na Assembleia Municipal, hoje de manhã deu instruções aos serviços para reformularem a proposta a fim de ser hoje apreciada após a ordem do dia. Esta proposta utiliza apenas € 470.143,45 do saldo orçamental. -----

-----O senhor vereador Luis Duarte, uma vez que foram impedidos de intervir na sessão da Assembleia Municipal, disse que a sua disposição era total para resolver a situação. Realçou que aquando da discussão em reunião de Câmara da revisão ao orçamento, apresentaram uma proposta para que a mesma incidisse apenas nos vencimentos dos funcionários, mas de forma anti-democrática o senhor Presidente não colocou a proposta à votação. Esta forma pouco sensível de gerir as pessoas fere-os. A existência de um bom e familiar clima é meio caminho andado para garantir um bom trabalho. Perante a situação de crise não deviam ser os funcionários a pagar pela má gestão. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que a intervenção do senhor vereador Luis Duarte não corresponde à verdade. Na Assembleia Municipal o requerimento apresentado foi no sentido de após intervenção da sessão, se apreciar uma verba só para os salários, mas era necessário saber o valor das horas extraordinárias para serem incluídas na revisão, tendo na altura dito que hoje seria feita a apreciação.

ACTA N.º 55/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.02

Quanto á proposta apresentada pelo Bombarral Primeiro em reunião de Câmara, foi a mesma feita verbalmente, mas feita a discussão e estando agendado em ordem do dia a discussão da revisão orçamental, como a mesma foi aprovada, a proposta para após a ordem do dia colidia com essa decisão. Sendo esta a questão a mais candente, existem compromissos da Câmara Municipal a que o executivo não se pode alhear. Está de corpo inteiro com as decisões da Câmara Municipal, mas há procedimentos com os quais a Câmara terá de ser confrontada.-----

-----O senhor vereador Luis Duarte manteve na integra aquilo que disse. Na Assembleia Municipal não lhe foi facultada a hipótese de falar. Em plena discussão da revisão orçamental apresentaram uma proposta para ser votada em opção e não após a ordem do dia.-----

-----O senhor vereador Manuel Quintino disse que o Presidente da Câmara foi convidado na Assembleia Municipal a retirar e reformular a proposta e disse que não o faria. O que a Assembleia Municipal votou é que fossem auscultados os vereadores e o Presidente da Câmara, em pleno século XXI e num estado de direito democrático, recusou. Houve má preparação da Assembleia Municipal e iam misturados com os vencimentos situações com as quais têm discordâncias e o Presidente da Câmara não negociou com a Assembleia. O que se passou é uma vergonha. Continua disponível a resolver a situação.-----

-----O senhor vereador José António Filipe disse sentir-se envergonhado com o que ouviu. Havendo dinheiro é triste por joguinhos políticos serem penalizadas pessoas. Mas também ficar a dever a fornecedores havendo dinheiro não é nada bonito, sobretudo por teimosias políticas.-----

-----O senhor vereador António José Faustino disse que o que foi proposto na Assembleia Municipal não era viável nem legal pois não se podia alterar a revisão proposta. O caminho correcto era tal como está hoje agendado em ordem do dia, discutir uma nova proposta.-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse não ter legitimidade para retirar a proposta enviada à Assembleia Municipal. Está-se aqui a procurar trilhar um caminho para iludir as pessoas.-----

-----O senhor vereador Jorge Costa Pereira disse manter as questões jurídicas que colocou oportunamente mas que estão ultrapassadas pela proposta hoje apresentada. O seu voto teve a ver com a necessidade de não se responsabilizar pessoas que não são culpadas pela má gestão. Chamou a atenção para o facto de não estar contemplados os protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, Centro Social Paroquial, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Associação de Defesa do Património Cultural do Concelho de Bombarral, pelo que solicita ao senhor Presidente da Câmara que contemple este ponto.-----

-----O senhor vereador Luis Duarte requereu, atendendo à presença de muitos funcionários que se passe de imediato á discussão da proposta de revisão ao orçamento de 2002 corrigido e não no período após a ordem do dia.-----

ACTA N.º 55/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.02

DELIBERAÇÕES: Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata do seguinte assunto:-----

1256. **REVISÃO AO ORÇAMENTO:** Apreciada a proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento de 2002 corrigido, foi deliberado por unanimidade e em minuta aprová-lo e remetê-lo à Assembleia Municipal.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1257. **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2003.12.02-----
- | | |
|---|----------------|
| Caixa Geral de Depósitos..... | 837.549,73 € |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... | 52.224,09 € |
| Banco Totta & Açores..... | 103.910,07 € |
| Crédito Predial Português..... | 49.607,38 € |
| Banco Comercial Português..... | 357.742,50 € |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário..... | 206.432,50 € |
| Depositado em instituições de Crédito..... | 1.607.561,27 € |
| Em cofre..... | 1.149,42 €. |
| Total de disponibilidades..... | 1.608.710,69 € |
| Documentos..... | 84.127,58 € |
| Total..... | 1.692.838,27 € |
| Operações Orçamentais..... | 1.233.097,04 € |
| Operações de Tesouraria..... | 375.613,65 € |
1258. **ACTA N.º 53/2003:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador José António Filipe e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a acta n.º 53/2003 respeitante à reunião de Câmara de 24.11.2003.-----
1259. **ACTA N.º 54/2003:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador José António Filipe e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a acta n.º 54/2003 respeitante à reunião de Câmara de 27.11.2003.-----
- DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----
1260. **REVISÃO AO ORÇAMENTO:** Face à deliberação da Assembleia Municipal tem presente para discussão após a ordem do dia uma proposta reformulada.-----
1261. **PLANO DE PORMENOR PARA INSTALAÇÃO DA PIROTECNIA:** Distribuiu pelos membros do executivo cópia do parecer favorável da CCDR quanto à elaboração do plano de pormenor para instalação da pirotecnia.-----
1262. **COMISSÃO REGIONAL DA CCDR:** Informou o executivo de que no passado dia 27 de Novembro, esteve presente na primeira reunião da Comissão Regional da CCDR. -
1263. **QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:** Em face do estado calamitoso do telhado do quartel dos Bombeiros Voluntários solicitou aos serviços a elaboração de uma informação para trazer a reunião de Câmara.-----
1264. **AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:** Informou o executivo que a semana passada esteve presente numa reunião com a comissão de angariação de fundos para aquisição de uma viatura para os Bombeiros Voluntários. --
- DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO JOSÉ FAUSTINO:**-----

ACTA N.º 55/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.02

- 1265. CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE NATAL 2003:** Informou o executivo de que a Câmara Municipal em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia de Bombarral está a apoiar o agrupamento de escuteiros numa campanha de solidariedade que consiste na recolha de bens alimentares e brinquedos junto do comércio e público em geral que será entregue às famílias carenciadas. -----
- 1266. EXIBIÇÃO DE FILMES NO AUDITÓRIO MUNICIPAL:** Informou o executivo de que vão ser exibidos 7 filmes no Auditório Municipal numa acção denominada “Nas tuas férias vem ao cinema” durante o período de férias de Natal. -----
DO SENHOR VEREADOR JORGE COSTA PEREIRA: -----
- 1267. JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHAL:** Informou o executivo de que na passada sexta-feira reuniu com o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Carvalhal para fazer o balanço da situação das intervenções nas escolas desta freguesia. A Junta de Freguesia adquiriu material didáctico para o exterior dos jardins de infância, apelando a que a Câmara Municipal colabore na montagem dos mesmos. Anexou à presente acta a listagem entregue pela Junta de Freguesia de Carvalhal. Vai marcar reuniões com todas as Juntas de Freguesia. -----
- 1268. JUNTA DE FREGUESIA DO PÓ:** Reuniu com a senhora Presidente da Junta de Freguesia do Pó para lhe manifestar a posição da Junta relativa a uma intervenção sua em reunião de Câmara, tendo-o informado das intervenções efectuadas e a efectuar na escola do Pó. -----
- 1269. COMUNIDADE URBANA DO OESTE:** Solicitou informação sobre o ponto de situação da discussão da Comunidade Urbana do Oeste, solicitando igualmente o agendamento deste assunto para a próxima ordem do dia. -----
- 1270. ANTENA DE TELECOMUNICAÇÕES NO CARVALHAL:** Informou o executivo de que reuniu com o senhor Afonso Isidoro, a propósito deste assunto. Verificou nos serviços que a Vodafone solicitou licença para 3 antenas (2 no Bombarral e 1 na Roliça) mas não solicitou licença para esta do Carvalhal. Considerou que a Câmara deve tomar uma posição sobre esta matéria. -----
-----O senhor Presidente da Câmara disse que se a Vodafone ainda não solicitou declaração de conformidade devem no prazo de 15 dias os serviços da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Urbanismo, obter documento passado pela entidade reguladora. -----
- 1271. PELOUROS:** Na sequência da intervenção do líder do grupo municipal do PSD na Assembleia Municipal na passada sexta-feira, e de uma intervenção anteriormente efectuada por uma senhora deputada do PSD, em que o criticavam pela sua acção nos pelouros que lhe foram atribuídos, exigiu que o senhor Presidente da Câmara diga formalmente se mantém ou não a confiança na sua actividade nos pelouros, reafirmando a confiança no despacho que formulou oportunamente a delegar-lhe competências. Sem essa declaração terá de tomar outra atitude, isto sem prejuízo de necessitar que a Câmara Municipal tenha outra atitude em relação à educação e ao PDM. -----
-----O senhor Presidente da Câmara disse que tinha sido informado que o senhor Paulo Hermenegildo não ia fazer nenhuma intervenção na sessão da Assembleia Municipal de 28.11.2003, pelo que ficou surpreendido com as palavras do mesmo. O vereador Jorge Costa Pereira tem tido a sua solidariedade activa, reiterando a

ACTA N.º 55/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.02

confiança que no mesmo depositou ao delegar-lhe tarefas. -----

DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE: -----

1272. RESPOSTA DA DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA: Relativamente à revisão proposta pelo senhor Presidente da Câmara e levada à Assembleia Municipal, a resposta ao pedido de parecer efectuado á DGAA vem provar que a mesma era ilegal, vindo de encontro aquilo que os vereadores do BP disseram.-

1273. HOSPIARTE: Tratando-se de uma empresa que dá emprego a dezenas de famílias no Bombarral e considerando que este processo tem sido conduzido com tremenda leveza com reflexos negativos a nível social e económico no Bombarral que está tão carente de criação de postos de trabalho e corremos o risco da empresa abandonar o Bombarral. Solicitou o empenho do senhor Presidente da Câmara na resolução deste problema. -----

1274. COMUNICADO DA COMISSÃO SINDICAL: Do comunicado enviado à comunicação social ficaram com a impressão de que neste momento há medidas de coacção e instabilidade no relacionamento de alguns sectores com o público e os serviços. A informação que chegou é que os sectores ligados à contabilidade e ao aprovisionamento estão proibidos de passar qualquer tipo de informação a quem quer que seja. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse não ter presente o conteúdo do comunicado mas nunca foi vedado a ninguém obter informações, não vislumbrando qual o alcance da preocupação. Os serviços municipais darão a todas as pessoas as informações que forem legítimas. -----

DO SENHOR VEREADOR RUI VIOLA: -----

1275. ILUMINAÇÕES DE NATAL: Solicitou informação sobre se este ano não irá haver iluminações de Natal. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que foi adjudicada a iluminação de Natal a uma empresa, e tem diariamente insistido junto do responsável. -----

1276. PÓRTICO DOS CERTAMES: Solicitou informação sobre se irá ser ou não retirado este pórtico. -----

1277. REVISÃO ORÇAMENTAL: Lamentou as circunstâncias que envolveram o assunto relativo à 1.ª Revisão do Orçamento. Referiu que cada um terá responsabilidades neste processo, sublinhando que cada um deverá tomá-las na devida proporção dos poderes que desempenha. -----

PROLONGAMENTO DA REUNIÃO: Pelas 21.00 horas foi deliberado por unanimidade prolongar a reunião por mais uma hora. -----

ORDEM DO DIA

1278. OBRAS PARTICULARES: -----

1278.01 ALTERAÇÃO COM MUDANÇA DE USO ATL – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO: Apreciado o processo n.º 140/03/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Ana Paula Ferreira Presado Santos, datado de 2003.11.10, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e a solicitar licença para alteração com mudança de uso ATL sito na Rua Cipriano Luis Vinagre, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 62 do processo. -----

ACTA N.º 55/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.02

- 1278.02 COLOCAÇÃO DE 3 PLACARDS PUBLICITÁRIOS:** Apreciado o processo n.º 1217/03/06, iniciado a requerimento apresentado pela firma Pernod Ricard Portugal – Somagnum Distribuição, S.A., datado de 2003.11.17, foi deliberado por unanimidade autorizar a colocação de 3 painéis publicitários no edifício sito na estrada nacional 8, vila e freguesia de Bombarral. -----
- 1278.03 ALTERAÇÃO DE CALENDARIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE MORADIA E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E MUROS :** Apreciado o processo n.º 84/02/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor António Soares Gomes Mendonça, datado de 2003.11.13, foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração da calendarização da ampliação de moradia e construção de garagem e muros sitos no lugar do Barrocalvo, freguesia de Carvalhal.-----
- 1278.04 INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 129/03/01, iniciado a requerimento apresentado pela LABOESTE, Laboratório de Análises Clínicas de Bombarral, datado de 2003.10.15, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e a solicitar licença para instalação de laboratório de análises clínicas sito na Av. Inocência Cairel Simão, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 63 do processo. -----
- 1278.05 ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA (ALTERAÇÕES NO DECURSO DE OBRA) – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 42/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Carlos Manuel Roseiro de Campos e outro, datado de 2003.11.17, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e a solicitar licença para alteração e ampliação de moradia (alterações no decurso de obra) sita na Rua Cipriano Luis Vinagre, 11, vila e freguesia de Bombarral. -----
- 1278.06 CONSTRUÇÃO DE MURO E VEDAÇÃO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 153/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor João Alexandrino Cândido, datado de 2003.11.14, a solicitar licença para construção de muro e vedação sita no lugar e freguesia de Vale Covo e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 2 meses. -----
- 1278.07 INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Presente o processo n.º 13/00/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Severino Sousa Moniz, datado de 2000.04.19, a solicitar emissão de informação prévia para construção de garagem em pré-fabricado sito no lugar de São Mamede, freguesia de Roliça, foi adiada a sua apreciação para uma próxima reunião. -----
- 1278.08 RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 52/03/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Paula Cristina Morgado Fernandes, datado de 2003.04.24, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia unifamiliar sita na Travessa dos Cabecinhos, lugar da Boavista, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 54 e 56 do processo. ----
- 1278.09 CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 145/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José Ferreira Diniz, datado de 2003.10.10, foi deliberado por unanimidade aprovar o

ACTA N.º 55/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.02

projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sita no Largo da Juventude, lugar do Barro Lobo, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 36 e 38 do processo.-----

- 1278.10 CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA E MURO– PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 85/03/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Inês Margarida de Castro B. Lourenço, datado de 2003.08.18, foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Manuel Quintino e o voto de reprovação dos restantes membros do executivo reprovar o projecto de arquitectura para construção de uma moradia e muro sitos no lugar do Barro Lobo, freguesia de Carvalhal, com fundamento no parecer constante das folhas 74 e 75 do processo.-----
- 1278.11 ALTERAR E AMPLIAR MORADIA E CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ANEXOS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 114/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Jaime dos Santos Pereira e outros, datado de 2003.11.05, foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Manuel Quintino e o voto de reprovação dos restantes membros do executivo reprovar o projecto de arquitectura para alterar e ampliar moradia e construção e ampliação de anexos sitos na Rua 1.º de Dezembro, lugar do Estorninho, freguesia de Bombaral, com fundamento no parecer constante da folha 122 do processo.-----
- 1278.12 INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Apreciado o processo n.º 19/03/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor João Rodrigues Morgado, datado de 2003.08.14, foi deliberado por unanimidade emitir informação prévia desfavorável para construção de condomínio turístico sito no Curval Martinho, freguesia de Carvalhal, com fundamento no parecer constante da folha 24 do processo. -----
- 1278.13 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----
- 1279. PERMUTA DE TERRENOS:** Analisado o assunto foi deliberado por unanimidade reprovar a proposta apresentada pela firma HOSPIARTE.-----
-----**DECLARAÇÃO:** O senhor vereador Manuel Quintino declarou-se incapaz de votar por não ter tido conhecimento da proposta feita à HOSPIARTE.-----
- 1280. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:** Presente proposta de delegação de competências nas 5 Juntas de Freguesia do concelho, com uma transferência verba no montante de € 149.062,50, foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião. -----
- 1281. CAPELA DO ESTORNINHO:** Por proposta do senhor vice-Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência do subsídio no montante de € 12.500.000 atribuído em 23.07.2001 à Associação Recreativa e Desportiva do Estorninho para a Comissão para a Construção da Capela do Estorninho, em virtude desta ser a responsável pela obra e já ter personalidade jurídica. -----
- 1282. REGULAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL:** Presente a proposta de Regulamento da Piscina Municipal, foi deliberado por maioria com o voto contra do senhor vereador Luis Duarte, a abstenção do senhor vereador Rui Viola e o voto favorável dos restantes membros do executivo, aprovar a proposta de regulamento e colocá-la em discussão público pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação em Diário da República. -----
-----**INTERVENÇÃO:** O senhor vereador Luis Duarte manifestou a sua

ACTA N.º 55/2003 – Reunião ordinária do dia 2003.12.02

preocupação por estar a decorrer o prazo de 6 meses para ser tomada uma decisão definitiva quanto ao modelo de gestão da piscina municipal, propondo a inserção de um prazo de validade no presente regulamento. Questionou igualmente se existem aumentos das taxas, ao que lhe foi respondido negativamente.-----

- 1283. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO:** Apreciada a informação n.º 09/SPA/2003 foi deliberado por unanimidade aprovar desafectação de parcela de terreno com 368 m² do domínio público sita na Quinta de São José, vila e freguesia de Bombarral. -----
- 1284. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2004:** Foi adiada a análise e discussão destes documentos para uma reunião extraordinária que decorrerá amanhã pelas 21.30 horas. -----
- 1285. NOVO TRIBUNAL JUDICIAL DO BOMBARRAL:** Presente proposta para cedência do terreno ao Ministério da Justiça, foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião. -
- 1286. TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:** Presente a seguinte proposta: “Considerando a entrada em vigor em 13 de Novembro em curso do CIMI aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de Novembro, que no seu artigo 24 estipula que a comunicação da taxa deve ser feita até 31 de Dezembro à Direcção Geral dos Impostos; Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 112.º, alíneas a), b) e c) do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-lei 287/03, de 12 de Novembro em curso; Proponho que sejam fixadas para o ano 2004 as seguintes taxas: a) Prédios rústicos – 0,8%; b) Prédios urbanos – 0,8%;c) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,5.” Foi a proposta supra transcrita aprovada por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara e dos senhores vereadores Jorge Costa Pereira, António José Faustino e José António Filipe e a abstenção dos senhores vereadores Rui Viola, Luis Duarte e Manuel Quintino. -----
- 1287. PAGAMENTO DE ÁGUA:** Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara que autorizou o pagamento em 4 prestações da dívida por consumo de água do senhor José Diogo da Silva. -----
- 1288. PAGAMENTO DE ÁGUA:** Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara que autorizou o pagamento em prestações da dívida por consumo de água do senhor António Pica Soares. -----

-----Pelas 22.00 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: